



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

077 =

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 892 ==

DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica licenciada pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesses particulares, / a Srª D^{ma} MARIA LUIZA LOPES MOREIRA PINTO ANTUNES, / Diretora de Promoção Social, da Diretoria de Promoção Social de Lorena.

§ ÚNICO - Fica designada para responder pela Diretoria de // Promoção Social de Lorena, durante o impedimento / da titular, a vice-diretora, Drª EMA ELY SALOMÃO.

Artigo 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de agosto de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / e publicado no Paço Municipal aos 14 de agosto de 1972.

==Encarregado do Setor de Serviços Gerais==